



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILVÂNIO BARBOSA

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. *[Handwritten Signature]*
 Alf.

[Handwritten Signature] **MOÇÃO DE APLAUSO**
 Em: *[Handwritten Signature]* **AUTOR: Vereador Silvânio Barbosa**
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
PROTOCOLONº	<i>2929/15</i>
10 MÊS	12 ANO 15
<i>[Handwritten Signature]</i>	
ASSINATURA	

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se previamente o Plenário desta casa, bem como abrindo espaço para os demais Vereadores assinarem, Requer que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão ordinária a presente Moção de Aplauso ao Exmo. Senhor Rubens de Mendonça Canuto Neto, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

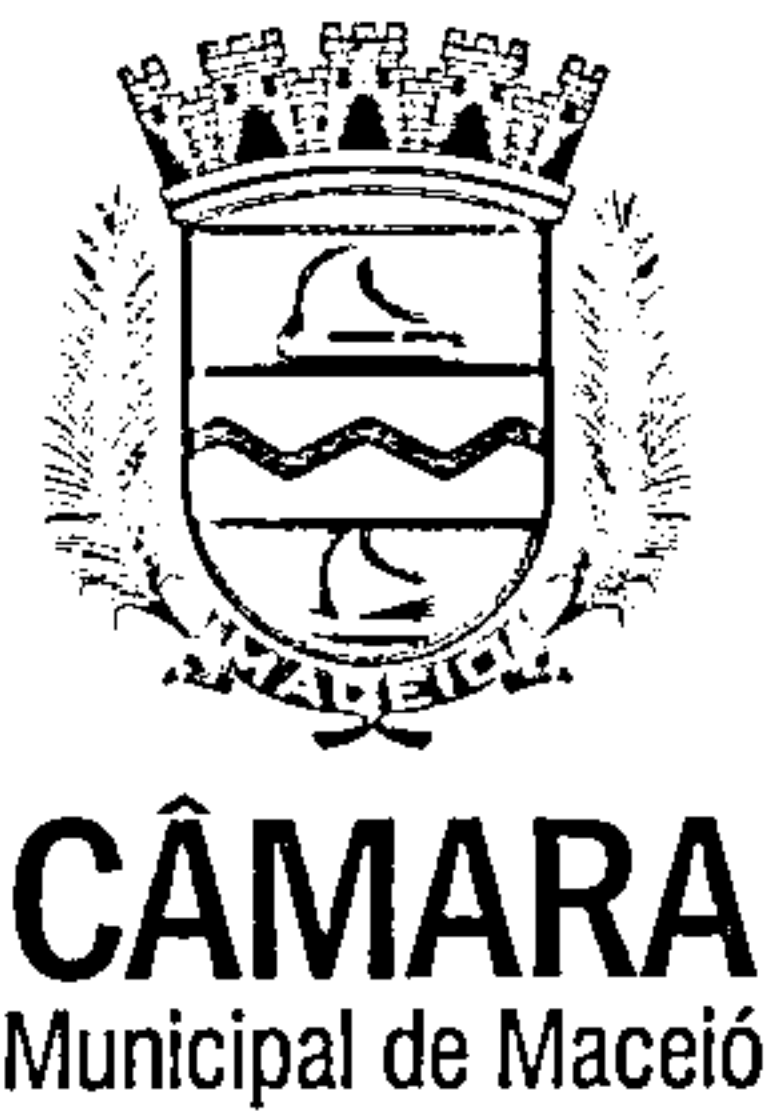
O novo integrante do TRF 5º tem apenas 37 anos e é formado pela Universidade Federal de Alagoas. Será empossado dia 11 de dezembro de 2015.

REQUER, por fim, ouvida a douda decisão do plenário, seja oficializada à homenagem, Exmo. Senhor Rubens de Mendonça Canuto Neto, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Moção de Aplauso, por esta nova etapa, que será cumprida com seriedade e competência.

[Handwritten Signature]

SILVÂNIO BARBOSA
 Vereador

MI BRANCO



MOÇÃO DE APLAUSO


A Câmara Municipal de Maceió, através do Vereador *Silvânio Barbosa*, transmite **Moção de Aplauso** ao **Senhor Rubens de Mendonça Canuto Neto**, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pela posse como novo integrante do TRF.

A presente deliberação foi aprovada nesta Casa de Leis com o nº 4929/15 em sessão plenária realizada no dia 17 de fevereiro de 2016.

Maceió, 22 de fevereiro de 2016.


Kelmann Vieira de oliveira

Presidente



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234992 - AGF CENTRO

MACEIO
CNPJ....: 69991628000100 Tel.:-
Ins Est.: 242202870

- AL

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUN DE MACEIO
CNPJ/CPF.....: 08447302000114

Movimento..: 29/02/2016 Hora.....: 11:09:27
Caixa.....: 72560329 Matrícula..: 7255*****
Lancamento.: 016 Atendimento: 00011
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1099433660

DESCRICAÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	6,00+
Valor do Porte(R\$)...	2,10	
Cep Destino: 50030-908 (PE)		
Peso real (G).....	45	
OBJETO.....: J0369065106BR		
REGISTRO NACIONAL....	3,90	
Selo Estampado.....	6,00	
Máquina utilizada....	200490	
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

TOTAL(R\$)=====> 6,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00
TROCOS(R\$)=====> 44,00


Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

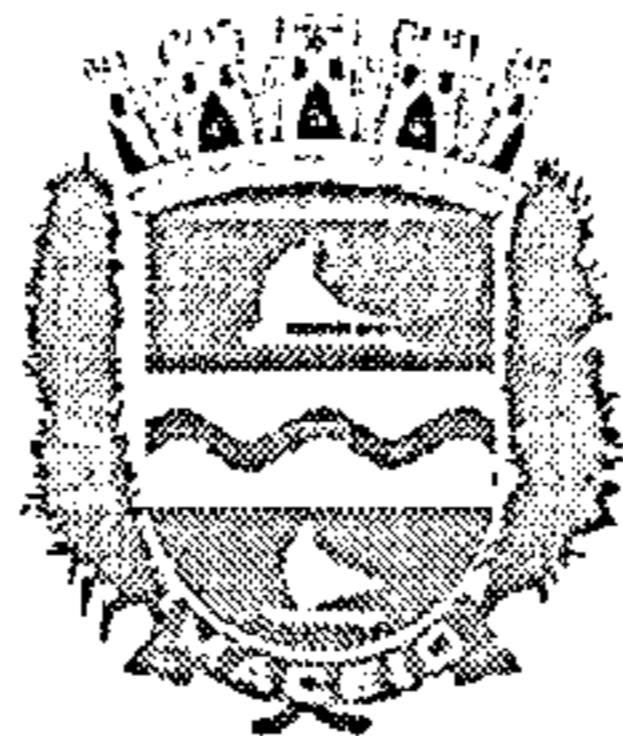
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

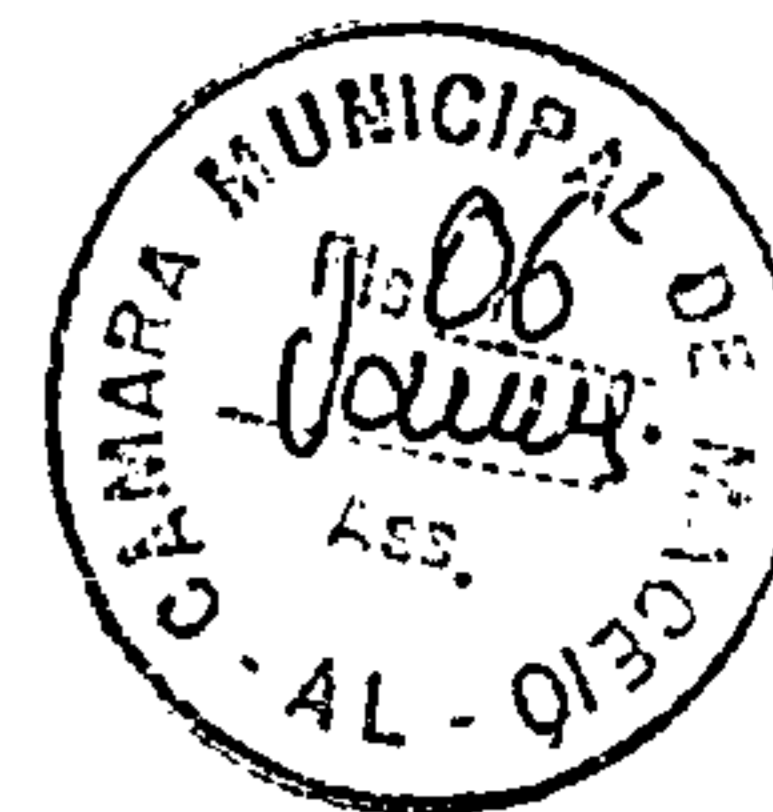
VIA-CLIENTE

SARA 7.4.03





CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ



PROCESSO – Nº 4929/2016
INTERESSADO – Ver. Silvânio Barbosa
ASSUNTO: Moção de Aplauso

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº. 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente Kelmann Vieira, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 04 de abril de 2016.



João Mendes da Silva

Diretor Superintendente

Entrada 19 / 02 / 2016
Saída 04/04/2016

EM BRANCO